

RENAE

Rede Nacional das Agências de Energia

PROGRAMA DE AUDIÇÃO PÚBLICA

**PPEC – Plano de Promoção da Eficiência no Consumo
de Energia Eléctrica**

Conselho Coordenador da RENAE

Joaquim Borges Gouveia

Luís Fernandes

Melim Mendes

Luís Silva

04 Abril 2008

SUMÁRIO

- **RENAE – o que é?**
- **Determinantes do papel das Agências de Energia**
- **A visão das Agências de Energia para uma política energética sustentável**
- **Missão das Agências de Energia**
- **Mapa das Agências de Energia**
- **A RENAE e o Desenvolvimento Sustentável – metas para 2020**
- **Comentários**
- **Aspectos Positivos – 1 e 2**
- **Aspectos Menos Positivos – 1, 2 e 3**
- **Algumas sugestões**

RENAE – o que é?

As Agências de Energia portuguesas constituíram a Rede Nacional das Agências de Energia (RENAE) com os seguintes objectivos:

- a troca de informação e de experiências sobre actividades desenvolvidas
- a cooperação técnica e científica entre as Agências de Energia
- a participação em projectos conjuntos de âmbito nacional e internacional
- a articulação de iniciativas individuais e a promoção de resultados obtidos com reconhecido impacto nacional
- a criação de uma página web, www.renae.com.pt, com os objectivos e as actividades que desenvolve, incluindo informação sobre projectos e iniciativas dos membros da Rede.

Determinantes do Papel das AEs

O principal determinante do nível e modo de acção de uma Agência de Energia é o quadro de política energético-ambiental nacional mas, ao nível local, existem determinantes muito importantes ...

Determinantes locais

Verdadeiro compromisso político no cumprimento de objectivos e metas energéticas e ambientais, para os quais a agência deverá ter um papel relevante.

Definição de uma estratégia de médio prazo relativa à energia (e ao ambiente), com planos de acção detalhados e metas específicas de curto prazo.

Participação dos decisores municipais (ao mais elevado nível) nas orientações estratégicas e na gestão corrente da agência.

Sintonia de intervenção entre a agência e os vários serviços do(s) município(s).

Facilitação de contactos e de oportunidades de financiamento das actividades da agência.

Promoção do relacionamento da agência com actores-chave, baseada na capacidade e credibilidade da agência em fornecer soluções ajustadas às necessidades.

A visão das Agências de Energia para uma política energética sustentável

- **Como actores do sector energético do lado da procura, a proximidade aos utilizadores finais da energia representa um dos seus principais activos estratégicos.**
- **Enquanto agentes dinamizadores da alteração dos comportamentos e padrões de consumo da energia em Portugal, as Agências de Energia apoiam a concretização de estratégias e políticas - comunitárias, nacionais e municipais – relativas**
 - à eficiência energética
 - às energias renováveis
 - às respectivas contribuições para a inovação tecnológica
 - ao combate às alterações climáticas
 - à promoção do desenvolvimento sustentável
 - à sensibilização dos consumidores para as questões energéticas.

Missão das Agências de Energia

- **Dinamização de uma política energética local**, devidamente integrada com o desenvolvimento económico e social do território
- **Promoção da gestão de energia**, através da introdução de tecnologias eficientes e da disseminação de boas práticas com vista à redução da factura energética
- **Promoção das energias renováveis**, potenciando a criação de valor ao nível local e contribuindo para a protecção do ambiente
- **Promoção de uma política de mobilidade sustentável no município**, através da disponibilização de serviços e soluções mais amigas do ambiente para a mobilidade
- **Disponibilização de informação útil e actualizada**, através de meios orientados a todos aqueles que tenham qualquer tipo de relação com o concelho
- **Promoção da sensibilização dos munícipes para as alterações climáticas**, através de acções de divulgação ao cidadão
- **Elaboração de um plano de acção para a eficiência energética**, incluindo os diversos actores locais
- **Elaboração da matriz das emissões dos gases de efeito estufa e da matriz de mobilidade** para os municípios

A RENAE e o Desenvolvimento Sustentável

metas para 2020

A energia poupada “*negawatt*” é a mais barata econômica e ambientalmente

- melhoria de 20% da eficiência energética**
- aumento de 20% das energias renováveis**
- redução de 20% das emissões de CO**
- 10% de biocombustíveis no consumo nacional**

PROGRAMA DE AUDIÇÃO PÚBLICA

COMENTÁRIOS

**PPEC – Plano de Promoção da Eficiência
no Consumo de Energia Eléctrica**

Aspectos positivos - 1

- o maior detalhe na definição dos agentes nomeadamente no conceito e abrangência de **promotor** o que contribuirá para o esclarecimento de quaisquer dúvidas existentes;
- o alargamento do período de reclamação irá possibilitar uma análise mais cuidada por parte dos promotores o que contribuirá para a qualidade dos contraditórios;
- a redução do prazo total de recebimento para 45 dias irá proporcionar melhores condições ao promotor para implementação das medidas;
- efeito positivo da inclusão do critério de experiência do promotor no concurso das medidas tangíveis embora a mesma tenha um peso reduzido em relação ao concurso das medidas intangíveis;

Aspectos positivos - 2

- adequação da redução do peso do critério de inovação já que o mesmo é discutível no âmbito do concurso. **A maioria das medidas tangíveis implementadas estão relacionadas com tecnologias existentes no mercado e como tal a questão da inovação sofre algumas restrições. O critério é de particular importância no caso do concurso de medidas intangíveis;**
- é de extrema importância a correcta publicitação da origem dos recursos financeiros que possibilitam as medidas. Por esse motivo é positiva a obrigatoriedade da publicitação do programa durante a execução das medidas aprovadas;**
- a inclusão do critério de sustentabilidade na taxa de desconto social é uma forma adequada de simplificar procedimentos;**
- **O estabelecimento de um limite na dimensão das medidas em termos de volume de custos como forma de aumentar a diversidade das medidas a implementar.**

Aspectos menos positivos - 1

-o facto do programa passar a bienal poderá trazer alguma estabilidade ao concurso no caso das medidas tangíveis;

-no entanto, para o caso das medidas intangíveis temos algumas reservas se não seria mais adequado um concurso anual, atendendo ao facto de estarem contempladas medidas como acções de formação, campanhas de sensibilização **que se podem tornar obsoletas devido por exemplo a uma alteração do enquadramento legislativo;**

-não nos parece adequado o aumento do peso do critério qualidade da apresentação mas sim a sua exclusão em substituição da concepção de um formulário de candidatura acompanhado de uma checklist;

-é do interesse do promotor enviar informação complementar que possa ser uma mais valia para a candidatura. **O formulário poderá contemplar os subcritérios previamente contemplados no critério devendo existir uma diferenciação entre campos obrigatórios e opcionais que flexibilizem a candidatura;**

Aspectos menos positivos - 2

- o cálculo do rácio benefício/custo e do teste social consideram como custo social o valor total da medida deduzido do valor participado pelo promotor/consumidor. Somos de opinião que este valor só deveria ser considerado nos casos em que a medida seja participada única e exclusivamente pelo consumidor participante e não pelo promotor. Dado que o objectivo de uma participação mínima de 20% é a promoção de uma alteração comportamental achamos que é imprescindível ao PPEC que os consumidores tenham conhecimento do Plano bem como dos seus objectivos;
- gostaríamos de sugerir uma maior precisão e maior clareza com a forma de seriação da última medida em todos os concursos. A mesma será redimensionada tendo em conta a ordem do concurso e a aceitação pelo promotor ou irá optar-se por implementar uma medida com um custo próximo ao valor remanescente. Conscientes dos riscos de ambas as soluções, sendo que no primeiro caso o processo de redimensionamento e negociação com o promotor terá um impacto nos prazos do concurso e no segundo sobre o risco de não escolher a medida segundo o critério de mérito mas apenas com base no seu custo;
- a limitação do número de medidas aprovadas no concurso deverá ser alargada aos promotores do sector eléctrico;

Aspectos menos positivos - 3

- tal como acontece noutros concursos o promotor que inclua o IVA no custo será obrigado a fazer prova do seu regime de IVA mediante documento oficial das Finanças; sendo que na definição de promotor se encontram entidades cuja forma poderá ser a de associação sem fins lucrativos e similares, entidades essas sujeitas a regimes de IVA distintos do regime normal seria discriminativo excluir a inclusão do IVA no custo da candidatura já que o mesmo, ao contrário do que é dito, não é dedutível para todas as organizações. A sua exclusão levaria a um custo adicional na implementação da medida que num caso extremo poderia ascender aos 21%.

- corrigir “Caso duas ou mais medidas obtenham a mesma pontuação final, será seleccionada a que apresentar o menor rácio benefício-custo” por “o maior rácio benefício-custo”.

Algumas sugestões

- **a existência** de um formulário de candidatura acompanhado de um checklist
- este formulário deveria ser complementado por um ficheiro que de imediato efectuasse o cálculo dos indicadores da candidatura, garantindo a total transparência do processo
- por uma questão de uniformização, deveria ser concebido um modelo de relatório final a apresentar pelo promotor
- o regulamento contemplasse uma proibição do mesmo promotor poder apresentar a mesma tipologia de medida nos diferentes segmentos de mercado do concurso como forma de aumentar a diversidade de projectos

RENAE

Rede Nacional de Agências de Energia

PROGRAMA DE AUDIÇÃO PÚBLICA

**PPEC – Plano de Promoção da Eficiência no Consumo
de Energia Eléctrica**

Conselho Coordenador da RENAE

Joaquim Borges Gouveia

Luís Fernandes

Melim Mendes

Luís Silva

04 Abril 2008